



PROTOCOLO	: 322318/2019
PRINCIPAL	: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CUIABÁ
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no § 1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que a Informação Técnica foi elaborada de acordo com as disposições legais, **acompanhamos** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**TANIA BANDIERA TORRES PIANTA**  
**Auditor Público Externo**  
**Supervisora de Controle Externo**

De acordo:

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**VALMIR DE PIERI**  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo**

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup>Idem

